

Lei nº 1339/2023

Araguatins, 04 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre denominação da Rua 02 localizada no centro, via Pública denominada de Rua Ivaldo Oliveira Fonseca Junior.”

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Ivaldo Oliveira Fonseca Junior, na Rua 02 localizada no centro.

**Art. 2º** - Fica obrigado a fixar na referida Rua a seguinte nomenclatura: Rua Ivaldo Oliveira Fonseca Junior.

### TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 04 de outubro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal


AQUILES PERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
Antonio Edson R. Gomes  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Decreto nº 278/2021

Prefeitura Municipal de Araguatins  
Publicado no Placar e no site oficial  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br)

**ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES**

Em: 04 / 10 / 2023 Secretário Municipal de Administração e Finanças

  
Antonio Edson R. Gomes  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Decreto nº 278/2021

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/n - Centro, Araguatins - TO  
[www.araguatins.to.gov.br](http://www.araguatins.to.gov.br) - [semad@araguatins.to.gov.br](mailto:semad@araguatins.to.gov.br)